



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 80.849 - Ficha nº 1

Matrícula nº 80.849 de 23 de Maio de 2012. **Prenotação nº 105.229** de 25 de Julho de 1997. - **IMÓVEL: GARAGENS N°s 27 e 28** (vinte e sete e vinte e oito), com a área total de 49,666 m², situadas no subsolo do "**EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**", desta cidade, dentro de um conjunto de 52 (cinquenta e duas) garagens, com a área total de 1.604,75 m², as quais correspondem em conjunto 6,139996% de participação nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis do mesmo Edifício e as aludidas garagens, uma participação de 0,263807% nas coisas de uso comum. Cujo Edifício acha-se construído nas datas de terras sob n°s 1, 2 e 3, da quadra nº 66, desta cidade. **PROPRIETÁRIO: DÉCIO SIMONI**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, residente nesta cidade, CPF 002.105.019, RG 946.323-PR. **REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 34.735** de 22.07.1974, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.03.0008.3|0160.0055.(dsj)**

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.1/80.849 de 23 de Maio de 2012, **Prenotação nº 210.467** de 07 de Maio de 2012.- **Escritura de Inventário e Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DÉCIO SIMONI**, falecido nesta cidade em 13.11.2011. **ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: EBE FERRAZ SIMONI**, brasileira, viúva, tabeliã, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 687.710.459-53, RG 946.019-5-PR. **Herdeiros: 1) DÉCIO SIMONI JUNIOR**, engenheiro eletrônico, CPF 055.990.798-21, RG 1.254.769-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 07.10.93, com **ANA LUCIA SADZEVICIUS SIMONI**, tradutora e interprete, CPF 100.744.978-04, RG 16.778.974-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, no ato representados por suas bastante procuradoras, Ebe Ferraz Simoni e Simone Ferraz Simoni Marques; **2) LUIZ CLAUDIO FERRAZ SIMONI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 069.475.558-53, RG 13.064.345-SP; e, **3) SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES**, tabeliã, CPF 879.270.209-00, RG 1.458.817-5-PR, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 21.07.89, com **VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO**, advogado, OAB/PR nº 19.901, CPF 584.439.329-53, RG 3.784.316-4-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens**, lavrada no livro 81-N, fls. 124/131 de 14.03.2012 e **Escritura Pública de Re/Ratificação** lavrada no livro 84-N, fls. 115/117 de 21.05.2012, ambas do 7º Tabelionato local. **VALOR: R\$22.644,00** (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guias de Recolhimento da Secretaria de Estado da Fazenda do PR: GR-PR s/nº, pagou R\$2.921,77 4% s/R\$73.044,35; GR-PR s/nº, pagou R\$2.921,77 4% s/R\$73.044,35; e GR-PR s/nº, pagou R\$2.921,77 4% s/R\$73.044,35, pagas em data de 29.12.11, no Itau, ag.local (incluindo outros imóveis). Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 80.849 **Ficha nº 1-verso**

CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Cabendo à viúva-meeira 50% do imóvel e aos herdeiros 1/6 ou 16,66% do imóvel para cada um.* Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. EMOLUMENTOS: Nihil. Funrejus guia nº 07081058800129572, paga em 14.03.2012 no valor de R\$817,80 na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI.(dsj)

Dou fé. Op - Escrevente Substituta -



AV.2/80.849 de 25 de Julho de 2012, Prenotação nº 213.130 de 25 de Julho de 2012.- "EX-OFFICIO". Fica averbado "EX-OFFICIO", que o número da prenotação constante da abertura desta matrícula em data de 23.05.2012, constou erroneamente, sendo o correto: *Prenotação nº 210.467.* (dsj)

Dou fé. Op - Escrevente Substituta -



AV.3/80.849 de 17 de Julho de 2013, Prenotação nº 224.963 de 10 de Julho de 2013.- **Bloqueio. PROPRIETÁRIA: EBE FERRAZ SIMONI**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do BLOQUEIO de uma parte ideal do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 1807 de 09.07.2013, do MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. João Marcos Anacleto Rosa, atendendo ao que consta dos autos nº **3897-47.2013.8.16.0014 de AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, movida por PAMELLA THAIS PEREIRA e OUTROS contra EBE FERRAZ SIMONI, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Bruno Campos de Souza (brcs), enviada em data de 09.07.2013 às 17:46 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, recebida e protocolada neste Ofício em 10.07.2013. TÍTULO: O referido ofício. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida mensagem arquivada neste Ofício sob nº 9.213. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$45,82. (rk)

Dou fé. OUSSÉS - Escrevente Substituta -



AV.4/80.849 de 16 de Agosto de 2013, Prenotação nº 225.126 de 15 de Julho de 2013.- **Bloqueio de Bens. PROPRIETÁRIA: EBE FERRAZ SIMONI**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do BLOQUEIO de uma parte ideal do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 1852 de 15.07.2013, do MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. João Marcos Anacleto Rosa, atendendo ao que consta dos autos nº **38984-39.2013.8.16.0014 de AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, movida por GUILHERME AUGUSTO FLORENCIO contra IGUAÇÚ DO BRASIL LTDA ME e OUTROS, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Bruno Campos de Souza (brcs), enviada em data de

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 4AIHL34G

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 80.849 - Ficha nº 2

15.07.2013 às 16:49 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, recebida e protocolada neste Ofício em 15.07.2013. **TÍTULO:** O referido ofício. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida mensagem arquivada neste Ofício sob nº 9.268. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 VRCs = R\$45,82. (rk)

Dou fé. *LUSSÉS* - Escrevente Substituta -



AV.5/80.849 de 16 de Agosto de 2013, Prenotação nº 225.553 de 24 de Julho de 2013.- **Bloqueio de Bens. PROPRIETÁRIA: EBE FERRAZ SIMONI**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação do BLOQUEIO de uma parte ideal do imóvel desta matrícula, conforme Ofício nº 1925 de 24.07.2013, do MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. João Marcos Anacleto Rosa, atendendo ao que consta dos **autos nº 38989-61.2013.8.16.0014 de AÇÃO ORDINÁRIA**, movido por CLAUDINEI MOLINA PENTEADO e OUTROS contra IGUAÇÚ DO BRASIL LTDA ME e OUTROS, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Bruno Campos de Souza (brcs), enviada em data de 24.07.2013 às 14:42 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, recebida e protocolada neste Ofício em 24.07.2013. **VALOR DA CAUSA:** R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) (incluindo outros imóveis). **TÍTULO:** O referido ofício. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida mensagem arquivada neste Ofício sob nº 9.270. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 50% do imóvel.* **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus 0,2% R\$817,80 (A PAGAR) (incluindo outros imóveis). (tp/rk)

Dou fé. *LUSSÉS* - Escrevente Substituta -



R.6/80.849 de 08 de Outubro de 2013, Prenotação nº 227.165 de 04 de Setembro de 2013.- **Arresto. EXECUTADA: EBE FERRAZ SIMONI**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.** **TÍTULO:** Ofício nº 2226 datado de 03.09.2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 9ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. João Marcos Anacleto Rosa, atendendo o que consta dos **autos nº 34668-80.2013.8.16.0014 de Ação Civil Pública.** Termo de Arresto datado de 03.10.2013. **VALOR:** R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (incluindo outros imóveis). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício e Termo de Arresto, arquivados neste Ofício sob nº 9.360. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se à 50% do imóvel. Não foi informado no Termo de Arresto o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Seqüência da Matrícula 80.849

Ficha nº 2-verso

ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. Funrejus 0,2% R\$817,80 (A PAGAR) (incluindo outros imóveis). *A exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isento do pagamento das custas relativas ao registro do Arresto, assim como do FUNREJUS, conforme as disposições da Lei 1.060, de 05.02.1950, art. 3º, II; e Lei 12.216, de 15.07.98, b, 10.* (tp/rk)

Dou fé. DUSSÉS - Escrevente Substituta -



R.7/80.849 de 01 de abril de 2022, Prenotação nº 299.533 de 03 de outubro de 2019.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.dFqPL.EEHxx-3Zodw.ejjPG e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **EBE FERRAZ SIMONI**; 2) **DÉCIO SIMONI JUNIOR**; 3) **LUIZ CLAUDIO FERRAZ SIMONI**; 4) **SIMONE FERRAZ SIMONI MARQUES**, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTES:** 1) **JOSÉ PEREZ**; 2) **DIRCEU PIZAIA**; 3) **LUIS FELIPE RIBEIRO SILVA PINTO**. TÍTULO: Ofício, datado de 18.03.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo TutCautAnt nº 0000894-86.2019.5.09.0663**. VALOR: R\$52.055,42 (cinquenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício e Sentença datada de 10.03.2020, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202219313783, datado de 18/03/2022 15:56:40, arquivados neste Ofício sob nº 25.057. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Não foi informado no Ofício o nome do fiel depositário. Há sobre o imóvel, Bloqueio de Bens, averbados sob nºs 3/80.849 RG a 5/80.849 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.** EMOLUMENTOS: *Os exequentes são beneficiários da Justiça Gratuita, e estão isentos do pagamento dos emolumentos e do Funrejus (Art. 98º § 1º, IX da Lei 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998, respectivamente).* (nm/ums)

Dou fé. ○ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/80.849 de 07 de junho de 2022, Prenotação nº 299.743 de 11 de outubro de 2019.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.hXqPY.zkJxx-47kcR.ZfGwj e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **DÉCIO SIMONI JUNIOR**; 2) **EBE FERRAZ SIMONI**; 3) **LUIZ CLAUDIO FERRAZ SIMONI**; 4) **SIMONE**

SEGUE NA FICHA 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 4A1HL34G

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488 .

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 80.849 - Ficha nº 3

FERRAZ SIMONI MARQUES, já qualificados nesta matrícula. **EXEQUENTES:** 1) **ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO GRACIANO;** 2) **GUSTAVO LUIZ GRACIANO;** 3) **SIMONE APARECIDA PEREIRA;** 4) **TAMIRES FERNANDES BALIEIRO MORIYA.** TÍTULO: Ofício nº 163/2022, datado de 25.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo nº TutCautAnt nº 0000871-08.2019.5.09.0513.** VALOR: R\$61.348,59 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício, recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Informações Processuais, Código de rastreabilidade: 509202219710154, datado de 25/05/2022 16:02:07, e Ofício nº 646/2019 datado de 27.09.2019, arquivados neste Ofício sob nº 25.605. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada EBE FERRAZ SIMONI. Não foi informado no Ofício o nome do fiel depositário. Há sobre o imóvel, Bloqueio de Bens, averbados sob nºs 3/80.849 RG à 5/80.849 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385 VRCext = R\$138,09. Funrejus 0,2% R\$122,69, incluindo outros imóveis (A PAGAR). (nm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 4A1HL34G

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO Nº 383542

MATRÍCULA nº: 80.849, datada de 23 de maio de 2012 (composta de 8 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 10/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. **CERTIFICO FINALMENTE**, que nesta matrícula, se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº Prot. 368740 em 23/02/2024, Penhora. **NOTA: Há neste Ofício INDISPONIBILIDADE DE BENS, (Referente à parte ideal da srª Ebe Ferraz Simoni), 1) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2022.01360971-IA-709, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00004054120195090019, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por NEWTON RAFAEL MARQUES (newtonmarques@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 20/10/2020 - 22:35hs, recebido e protocolado neste Ofício em 21/10/2020, arquivado em base de dados digital.**

2) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0711.01563510-IA-880, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00008798220195090513, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 07/04/2021 - 11:20hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/04/2021, arquivado em base de dados digital.

3) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0315.02180663-IA-350, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00324190620068160014, da 1E VARA CIVEL DE LONDRINA - PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por KATIA ELIANA SOARES CAMPOLI (katiacampoli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 03/06/2022 - 15:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/06/2022, arquivado em base de dados digital.

4) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1611.02563999-IA-320, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00505157820208160014, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 16/02/2023 - 11:53hs, recebido e protocolado neste Ofício em 16/02/2023, arquivado em base de dados digital.

5) INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2816.02628325-IA-290, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00202815520168160014, da 2E VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, solicitado por PAULA JULIANA FREDERICO DE SA RIBEIRO (pjfr@tjpr.jus.br), Data e Hora do pedido: 28/03/2023 - 16:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 29/03/2023, arquivado em base de dados digital. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 10/04/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UGKGV-76NMW-4QKA2-WVDQY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 4AIHL34G

Consulta disponível por 30 dias